



## MOÇÃO DE REPÚDIO

### Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições

São Paulo, 15 de Janeiro de 2018.

**Assunto:** Veto Presidencial à Lei Nº 13.601, DE 9 DE JANEIRO DE 2018

A FEBAB - Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições, manifesta com veemente repúdio o veto presidencial aos artigos 3º inciso III e 5º, da Lei Nº 13.601, de 9 de janeiro de 2017, oriunda do PL 6038/2013 de autoria do Deputado José Stédile.

O Projeto foi aprovado em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, por meio de texto substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público ao Projeto de Lei 6038/13, do deputado Jose Stédile (PSB-RS). O relator da proposta, deputado Luiz Couto (PT-PB), recomendou a aprovação do texto e considerou sua conformidade com a legislação brasileira. Além disso, ressaltou que a regulamentação de profissões é atribuição do Congresso Nacional. Aprovado na íntegra pelo Senado Federal, seguiu para sanção presidencial, que sofreu os vetos do Presidente da República, Sr. Michel Miguel Elias Temer Lulia.

Há que se considerar que no rol de diversas profissões regulamentadas, a presença do técnico obedece normativas específicas atribuídas em lei, incluindo o registro e a fiscalização por parte dos órgãos competentes. Temos como exemplo as áreas de Enfermagem, Contabilidade, Administração, entre outras que possuem cargos de técnicos devidamente regulamentados e jurisdicionados aos conselhos de classe.

É importante destacar que a fiscalização por parte dos Conselhos Profissionais tem como pressuposto básico a melhor prestação de serviços à população, sem esse regramento torna-se inviável quaisquer ações de monitoramento, avaliação e de estabelecimento de canal de comunicação para que a sociedade possa apresentar suas eventuais demandas.



FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS,  
CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES – FEBAB  
Utilidade Pública – Decreto Federal 59.503/66

Diante do exposto, a FEBAB entende que o veto presidencial supramencionado é um equívoco que sem dúvidas trará prejuízos tanto a classe bibliotecária quanto a sociedade em geral. Dessa forma a FEBAB solicita o apoio das autoridades legitimadas no Congresso Nacional para reversão desta decisão.

**Adriana Cybele Ferrari**

Presidente da Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários,  
Cientistas da Informação e Instituições  
Gestão 2017-2020